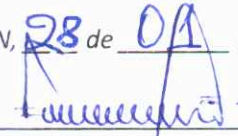




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO N.º 019/2025

O VEREADOR FAGNER FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde:

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADA
Monte Alegre/RN, <u>28</u> de <u>01</u> de 2025.
 Presidente

OBJETO DA INDICAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UM NECROTÉRIO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAVOISIER MAIA.

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Municipal Dr. Lavoisier Maia é uma unidade de saúde de referência para a população de Monte Alegre/RN e região. No entanto, a ausência de um necrotério adequado no hospital representa uma dificuldade no acolhimento digno para as famílias e na preservação do respeito ao corpo em situações de óbito.

A construção de um necrotério no hospital trará benefícios significativos, tais como:

1. Acolhimento digno: Proporcionar um espaço apropriado para a guarda temporária de corpos, garantindo o respeito e a dignidade dos falecidos.
2. Apoio às famílias: Garantir um ambiente reservado e adequado para os familiares e responsáveis durante a liberação do corpo.
3. Aprimoramento da infraestrutura: Modernizar e equipar o hospital com as condições necessárias para atender todas as etapas do cuidado em saúde, incluindo os casos de óbito.

A construção do necrotério é uma medida essencial para atender às demandas da população de Monte Alegre/RN e aprimorar os serviços do Hospital Municipal Dr. Lavoisier Maia. Trata-se de uma ação que alia sensibilidade social e compromisso com a saúde pública.

Diante da relevância dessa solicitação, requer-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde priorizem a execução deste projeto, garantindo um atendimento mais completo e respeitoso para a população monte-alegrense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de janeiro de 2025.


Fagner Ferreira da Silva
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 21 / 01 /2025.